

**PROPOSTA TÉCNICA**

À Comissão de Seleção

**Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2022.**

Prezados Senhores,

A BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil, domiciliada e estabelecida na cidade de Brasília, no Distrito Federal, situada no Setor de Autarquias Norte - SAUN Quadra 5, Bloco B, Ed. Banco do Brasil (Torre Central) – 2º Andar – Asa Norte, vem por meio desta, apresentar proposta para atuar como gestora do Plano de Benefícios dos servidores efetivos do Município de Paragominas/PA.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos, inteirando-nos de todas as condições para elaboração da presente proposta.

**1. Capacitação Técnica****Fator a) Experiência da Entidade**

**(i)** Informar a Rentabilidade Acumulada nos últimos 60 meses da EFPC:

<b>Ano</b>	<b>Rentabilidade Anual (%)</b>
<b>2020</b>	7,55%
<b>2019</b>	16,32%
<b>2018</b>	11,10%
<b>2017</b>	12,30%
<b>2016</b>	18,99%

<b>Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos</b>
85,72%
<b>Rentabilidade Média nos últimos 5 anos</b>
13,18%

Para demonstrar a rentabilidade disponibilizam-se anexos os Demonstrativos de Rentabilidade denominados Divergência Não Planejada (DNP) de cada ano, também conhecida como Tracking Error, que é uma medida de controle da divergência entre o resultado efetivo de uma carteira e o valor projetado para essa mesma carteira considerando a taxa mínima atuarial ou o índice de referência observado o regulamento de cada plano administrado pela entidade. Quando da revogação da Resolução CMN nº 3.792/2009, pela Resolução CMN nº 4.661/2018, a obrigatoriedade da realização da DNP foi suprimida assim como as justificativas técnicas associadas às situações excepcionais listadas anteriormente. No entanto, a BB Previdência manteve a apuração de DNP como indicador adicional de mensuração de riscos.

Em atendimento à orientação da Secretaria de Previdência/MTP por meio do Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos - 6ª edição<sup>1</sup>, disponibiliza-se por meio dos links a seguir, os arquivos dos RAI (Relatório Anual de Informações) dos últimos 05 (cinco) exercícios, por meio dos quais a Entidade divulga em seu site a informação de rentabilidade anual, em atendimento à Resolução CNPC nº 32/2019, disponível tanto para patrocinadores e participantes, quanto ao público em geral:

- Histórico: <https://bbprevidencia.com.br/relatorio-anual/>
- 2016: <https://bbprevidencia.com.br/blog/wp-content/uploads/2020/11/Relatorio-Anual-Consolidado-2016.pdf>
- 2017: <https://bbprevidencia.com.br/blog/wp-content/uploads/2020/11/Relatorio-Anual-Consolidado-2017.pdf>
- 2018: <https://bbprevidencia.com.br/blog/wp-content/uploads/2020/11/Relato%CC%81rio-Anual-Consolidado-2018.pdf>
- 2019: <https://bbprevidencia.com.br/blog/wp-content/uploads/2021/01/Relatorio-Anual-2019.pdf>
- 2020: <https://bbprevidencia.com.br/blog/wp-content/uploads/2021/01/Relato%CC%81rio-Anual-BB-Previdencia-2020.pdf>

Importante informar que as informações de rentabilidade de cada plano apuradas nos últimos 5 (cinco) anos, constam de forma obrigatória na respectiva Política de Investimentos elaborada anualmente para cada plano (cujas versões vigentes foram remetidas à Previc, conforme arquivos XML anexos). Esta obrigatoriedade de envio está prevista no artigo 19 da Resolução CMN nº 4.994 de 24/3/2022<sup>2</sup>, combinado com o § 2º do artigo 2º e os incisos do artigo 7º, em especial o inciso III, da Instrução Normativa

<sup>1</sup> Disponível em: [https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/mais-informacoes/arquivos/guia\\_6-1ed.pdf](https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/mais-informacoes/arquivos/guia_6-1ed.pdf)

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=RESOLU%C3%87%C3%83O%20CMN&numero=4994>.

Previc nº 35/2020<sup>3</sup>. Diante disso e conforme determina os §§ 1º e 2º do artigo 2º e o artigo 3º da mesma Instrução, a informação de rentabilidade mensal de cada plano não faz parte das informações de envio mensal à Previc, tendo em vista que não devem constar nos Demonstrativos de Investimentos (DI), remetidos mensalmente à Previc em atendimento ao artigo 3º<sup>4</sup> da referida Instrução Normativa. Por fim, registre-se que as Políticas de investimentos são divulgadas aos respectivos participantes, patrocinadores, assim como os DI, conforme prazos e formas definidas nos normativos aplicáveis.

**(ii)** Ativo Total da EFPC (em milhões) nos últimos 5 anos:

Dados presentes nos RAI (Relatório Anual de Informações), disponibilizados nos links informados na resposta do item anterior.

Ano	Ativo sob gestão em R\$ bilhões
2020	R\$ 9,520
2019	R\$ 7,595
2018	R\$ 6,574
2017	R\$ 5,736
2016	R\$ 5,056

**(iii)** Quantitativo de participantes da EFPC nos últimos 5 anos:

Dados presentes nos RAI (Relatório Anual de Informações), disponibilizados nos links informados na resposta ao primeiro item desta.

Ano	Quant. de Participantes
2020	175.728
2019	152.737
2018	138.718
2017	126.079
2016	109.576

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-previc-n-35-de-11-de-novembro-de-2020-288303414>.

<sup>4</sup> Art. 3º A EFPC deve enviar à Previc o demonstrativo de investimentos de todos os planos por ela administrados, inclusive do Plano de Gestão Administrativa (PGA), até o último dia do mês subsequente à data-base do demonstrativo.

§1º O demonstrativo de investimentos é composto por todos os ativos pertencentes à carteira própria, à carteira administrada, aos fundos de investimento e aos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento dos quais a EFPC seja direta ou indiretamente cotista.

**Fator b) Governança**

(i) Informar a estrutura de Governança (Composição dos Órgãos Estatutários, Existência de Comitês, Comitês de Investimento, Comitês de Planos, Processo de Gestão de Riscos e Controles Internos).

A Estrutura Organizacional da BB Previdência é composta por Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva. O Conselho Fiscal (CF) é composto por 6 (seis) membros, sendo 4 (quatro) representantes indicados pelos Patrocinadores/Instituidores e 2 (dois) eleitos entre os Participantes e Assistidos. O Conselho Deliberativo (CD) é composto por 9 (nove) membros, sendo 3 (três) representantes do Administrador (sendo um deles o Presidente do Conselho), 3 (três) representantes indicados pelos Patrocinadores/Instituidores e 3 (três) representantes eleitos pelos Participantes e Assistidos. A Diretoria Executiva é composta por um Diretor-Presidente, um Diretor Financeiro e de Investimentos (Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ) e um Diretor de Operações e de Relacionamento com Clientes (Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios - ARPB).

Na BB Previdência o Processo de Gestão de Riscos e Controles Internos é pautado em sua estrutura normativa (normas internas e externas), buscando no mercado as melhores práticas de Governança para gerir seus processos institucionais e garantir sua perenidade. Sua estrutura de Governança está apoiada em seu Estatuto e demais normas e comissões para subsidiar as decisões da alta administração, como:

- i. Manual de Governança Corporativa;
- ii. Manual de Competências e Alçadas;
- iii. Manual de Organização;
- iv. Regimento Interno do Conselho Deliberativo;
- v. Regimento Interno do Conselho Fiscal;
- vi. Regimento Interno da Diretoria Executiva;
- vii. Regimento Interno do Comitê Financeiro; e
- viii. Regimento Interno do Comitê de Riscos.

A gestão segue princípios definidos pela Entidade em seu Código de Ética e Normas de Conduta, Programa de Integridade, assim como em suas políticas, que determinam as diretrizes a serem seguidas. A BB Previdência conta com ferramenta dedicada a gerir os riscos, bem como obrigações legais e estatutárias e controles internos. Quanto à Governança, o Comitê de Riscos se reúne mensalmente em caráter ordinário e extraordinário sempre que necessário com a competência de assessorar o Conselho Deliberativo na definição de diretrizes e estratégias para a gestão de riscos corporativos, de investimentos e do passivo, buscando conferir maior eficiência e qualidade às

decisões que envolvam a gestão de riscos da BB Previdência, propondo melhorias, monitorando e avaliando os riscos inerentes ao negócio da Entidade.

No que tange à avaliação de riscos, a BB Previdência realiza avaliação dos riscos de acordo com a metodologia BowTie anualmente, baseada também nas melhores práticas propostas pelo COSO, analisando os riscos com a finalidade de determinar a forma como serão administrados ou mitigados de acordo com a probabilidade de impacto e frequência. Vale ressaltar que a avaliação de riscos é realizada com base nos processos operacionais da Entidade, favorecendo avaliação precisa dos pontos críticos na operação.

A BB Previdência possui, atualmente, 8 (oito) instâncias de governança de caráter não obrigatório. Tais órgãos colegiados integrantes da estrutura de governança da BB Previdência participam ativamente do suporte ao processo decisório do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Entidade. Quais sejam:

- a. **Comissão de Estudos de Macroalocação**, que é composta por 03 (três) representantes da área de investimento, 03 (três) representantes da área de atuária. Ressalta-se que o Regimento Interno desta Comissão define como obrigatória a participação do Gerente de Investimentos e do Responsável Técnico Atuarial da Entidade.
- b. **Comissão de Ética**, que é composta por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) membros da Diretoria Executiva, 1 (um) Superintendente, 01 (um) representante do corpo funcional e o Gerente da área de Controles Internos, Riscos e Segurança. Essa Comissão possui o objetivo de ser o órgão responsável pela apuração de denúncias relativas ao descumprimento do Código de Ética e Normas de Conduta, das Políticas, dos Regulamentos, dos normativos internos e das leis brasileiras.
- c. **Comissão de Inovação e Tecnologia**, composta permanentemente e com direito a voto pelos: Diretor Financeiro e de Investimentos, Diretor de Operações e de Relacionamento com Clientes, Superintendentes Executivos e Gerente da área de Tecnologia. Tal comissão subordina-se à Diretoria Executiva e possui objetivo de discutir e deliberar a estratégia de atuação dos recursos de tecnologia da informação.
- d. **Comissão de Planejamento Estratégico**, composta, obrigatoriamente pelos Superintendentes Executivos, Gerente de comunicação e planejamento (coordenador), Gerente de Pessoas e Administrativo, Gerente de Controladoria e Tesouraria e Gerente de Relacionamento. Compete a esta comissão a discussão, elaboração e monitoramento da execução do planejamento estratégico da Entidade.
- e. **Comitê de Risco**, composto pelo Diretor-Presidente; Diretor Financeiro e de Investimentos; Diretor de Operações e Relacionamento com Clientes; Superintendentes Executivos e Gerente da Área de Controles Internos, Riscos e Segurança, sendo este último membro permanente. Este comitê reporta-se e

subordina-se diretamente e possui objetivo de assessorar ao Conselho Deliberativo a fim de conferir maior eficiência e qualidade às decisões que envolvam a gestão de riscos da BB Previdência, propondo melhorias, monitorando e avaliando os riscos inerentes ao negócio da Entidade.

- f. **Conselho Consultivo**, composto por 6 (seis) membros indicados pelo Administrador regimentar da BB Previdência, designados dentre os executivos do Banco do Brasil, vinculados às áreas responsáveis pelos assuntos afetos à atividade fim da Entidade e à estratégia de distribuição, investimentos e alocação de recursos financeiros. Cabe a este conselho promover a sinergia entre a atuação do Banco do Brasil, por meio de seus órgãos centrais e da sua rede de dependências e a atuação da BB Previdência nos negócios. Bem como também é sua competência verificar se a BB Previdência está zelando pela imagem do Administrador nos negócios de previdência complementar fechada.
- g. **Comissão de Gestão de Investimentos**, é órgão de assessoramento da Diretoria Executiva na proposição, execução, acompanhamento e deliberação de estratégias estabelecidas nas Políticas de Investimentos. Reúne-se ordinariamente uma vez por semana com a finalidade maior de analisar, discutir, propor e acompanhar a gestão das estratégias estabelecidas nas Políticas de Investimentos dos planos de benefícios e os cenários macroeconômicos, equalizar níveis de informações e uniformizar interpretações e procedimentos que protejam e valorizem o patrimônio dos Planos de Benefícios administrados pela BB Previdência. A referida comissão compõe-se pelo Diretor Financeiro e de Investimentos (AETQ); Superintendente de Finanças e Investimentos; Gerente de Investimentos; Coordenador de Investimentos; 02 (dois) Analistas A de Investimentos; e 01 Representante da Gerência de Controles Internos, Riscos e Segurança.
- h. **Comitê Financeiro**, é órgão de assessoramento ao Conselho Deliberativo, na formulação e no acompanhamento das Políticas e Diretrizes Gerais de Investimentos da BB Previdência. Reúne-se ordinariamente a cada mês e é composto por 2 membros representantes do Conselho Deliberativo, o Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro e de Investimentos. Mensalmente o Comitê acompanha e avalia os cenários econômicos interno e externo, contando com a assessoria de economistas de mercado, debatendo as movimentações estratégicas a serem adotados para os Planos de Benefícios administrados pela Entidade, na busca pelos resultados definidos nas Políticas de Investimento.

Cada um desses órgãos colegiados de caráter não obrigatório possui o respectivo regimento interno, devidamente aprovados pelas alçadas e competências dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva, que seguem ora seguem anexados à presente proposta.

**(ii)** Apresente a qualificação e experiência da Diretoria Executiva:

A Diretoria Executiva é composta por um Diretor-Presidente, um Diretor Financeiro e de Investimentos (Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ) e um Diretor de Operações e de Relacionamento com Clientes (Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios - ARPB).

Destaque-se que a BB Previdência, à luz do dever fiduciário e do comprometimento com os interesses dos Participantes e Assistidos dos planos de benefícios por ela administrados, firmou compromisso formal de práticas relacionadas aos processos de Governança Corporativa, quando aderiu, em agosto de 2019, ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa, tendo sido concretizada a obtenção do Selo de Autorregulação em Governança Corporativa em dezembro de 2021.

Ademais, vem também envidando esforços em busca da adequação aos princípios e obrigações preconizados no Código de Autorregulação em Governança de Investimentos, com o propósito de colaborar com o aperfeiçoamento das práticas de Governança de Investimentos e mitigar a percepção de eventuais riscos existentes.

Ambos os Códigos de Autorregulação foram instituídos pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), em conjunto com o Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Sindapp) e o Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS), entidades representativas que buscam desenvolver o segmento de previdência complementar fechada.

A adesão da Entidade aos Códigos de Autorregulação confirma um sólido referencial nas práticas de Governança Corporativa e de Investimentos, e contribui não apenas para o desenvolvimento sustentável dos planos de benefícios administrados pela BB Previdência, como também para a consolidação de sua imagem junto à sociedade. As qualificações dos membros da Diretoria Executiva seguem abaixo, cuja comprovação consta no respectivo dossiê remetido e aprovado pela Previc para fins de habilitação, ora anexado, bem como as formações acadêmicas restam comprovadas pelos certificados também anexados:

<b>Membro da Diretoria Executiva (Nome)</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Tempo de Experiência em Previdência Complementar</b>	<b>Formação Acadêmica</b>
Eder Luiz Menezes de Faria	Diretor-Presidente	11 anos e 09 meses e 26 dias	Graduação Ciências Exatas e de Tecnologia
Edson Martinho Chini	Diretor Financeiro e de	9 anos e 08 meses e 26 dias	Graduação Direito MBA Marketing e Comunicação

	Investimentos e AETQ		MBA Altos Executivos BB Certificação Anbima CPA-20
Cristina Yue Yamanari	Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes e ARPB	9 anos 7 meses e 29 dias	Graduação Administração Especialização Administração Pública MBA Gestão Pública Mestrado Gestão e Políticas Públicas Certificação Anbima CPA-20

Importante salientar que a BB Previdência conta com estrutura de Colegiado Ampliado, que atua de forma direta na assessoria às operações da Diretoria Executiva, fazendo a interlocução com as equipes de gestão e operação. Tal estrutura conta com o conhecimento e a experiência profissional de 2 (dois) Superintendentes Executivos, que apresentam a qualificação técnica detalhada a seguir:

Nome	Tempo de Experiência em Previdência Complementar	Formação Acadêmica	Certificações
Ana Cristina de Vasconcelos	11 anos e 3 meses e 23 dias	Graduação Contabilidade e Marketing Especialização em Gestão de Serviços e Gestão em Economia e Previdência	Certificação FGV – Economia e Previdência
Sérgio Maia Reis	18 anos e 11 meses e 21 dias	Graduação em Engenharia Química Pós-graduado em Finanças – Mercado de Capitais	ICSS – Investimentos Anbima CPA-20

## 2. Condições Econômicas da Proposta

(i) Informar a forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de administração e de carregamento, cobradas dos participantes sobre as contribuições e/ou saldo de conta. Os valores apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual ao ano, com duas casas decimais.

TAXA DE CARREGAMENTO (%)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)
0,00% sobre contribuições	0,50% a.a. sobre patrimônio



A BB Previdência apresenta tais taxas para o ano inicial do Plano, cuja definição avaliou o potencial de crescimento do Plano. Importante salientar que a variação de tais taxas observa o avanço em direção ao ponto de equilíbrio orgânico das receitas administrativas, conforme Resolução CNPC nº 48/2021.

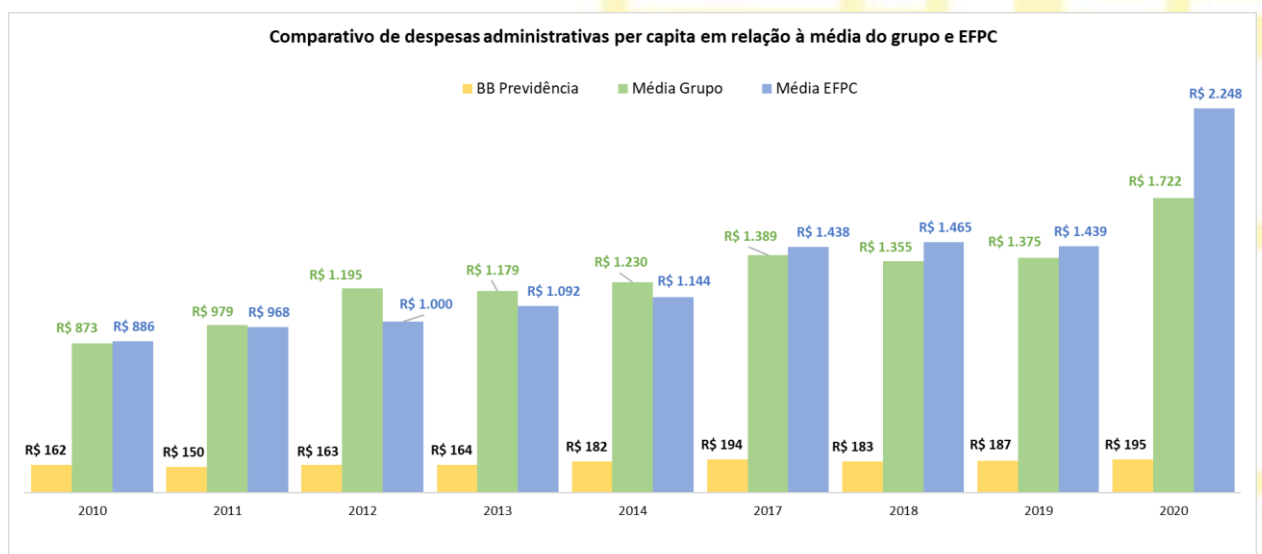
Dada a implementação do Plano, os dados de adesões e patrimônio acumulados servirão de base para que, em observância às melhores práticas de governança, na primeira reavaliação anual do custeio administrativo e nas subsequentes, a BB Previdência examine as taxas vigentes, a fim de proporcionar equilíbrio ao custeio administrativo a ser dispendido por patrocinadores e participantes.

Saliente-se que a equipe da BB Previdência desempenha todas as atividades inerentes a um plano de benefícios por meio de equipe própria, ou seja, o custeio de despesas comuns do Plano estará coberto pelas taxas ora mencionadas.

Importante registrar que a BB Previdência é constituída na forma de Fundo Multipatrocinado, cuja estrutura é utilizada pelos demais patrocinadores e participantes de forma compartilhada, o que proporciona ganho de escala e conseqüentemente a oferta de taxas mais atrativas, quando comparadas aos demais *players* do segmento.

Tal assertiva é comprovada por dados trazidos por estudo publicado há pelo menos 10 (dez) anos pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), no qual divulga as despesas administrativas das EFPC que compõem o mercado de previdência complementar fechado, trazendo informações de despesa administrativa anual *per capita*, ou seja, quanto cada participante paga de custeio administrativo no período de 01 (um) ano.

Na década analisada pelo órgão fiscalizador, as despesas *per capita* da BB Previdência representaram no máximo 18% do custo trazido pela média/mediana das demais EFPC, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Observações: 1) em 2010 e 2011 a BB Previdência esteve no Grupo C, de 2012 a 2019 no Grupo B e em 2020 no Grupo 1; 2) não houve publicação de estudos nos anos de 2015 e 2016; 3) De 2010 a 2018 a despesa per capita foi apurada pela média e em 2019 e 2020 também pela mediana; 4) Manteve-se a comparação pela média, para seguir o padrão dos anos anteriores. Fonte: <https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/centrais-de-conteudo/publicacoes/estudos/serie-de-estudos>.

(ii) Informar o valor das despesas administrativas por ativo e por participante:

<b>Classe de Investidor</b>	<b>Despesa Administrativa/Ativo</b>	<b>Despesa Administrativa/Participante</b>
2020	0,33%	R\$ 179,46 por Participante ao ano

Observação: Em relação à classe de investidor demandada na tabela acima, registre-se que no momento, a Entidade está desenvolvendo projeto que visa o oferecimento de solução que permitirá a oferta de perfis de investimentos.

(iii) Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador:

A BB Previdência não exige aporte inicial, não havendo necessidade de antecipação de contribuições por parte do patrocinador.

### 3. Plano de Benefícios

#### Fator a) Suporte para a Implantação do Plano

(i) Informar os canais e recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo. Listar os canais de comunicação e atendimento dos participantes:

A BB Previdência iniciará a divulgação do Plano com evento voltado para os potenciais participantes, a fim de apresentar o Plano e seus benefícios. O Plano contará também com **site exclusivo**, conforme se verifica no endereço: <https://bbprevbrasil.bbprevidencia.com.br/#/landing-page>, e na tela a seguir:

Entidade	Custo Anual por Participante
BB PREVIDENCIA	R\$183
Entidades do mesmo grupo de BB Previdencia	R\$1.375
Madu EPFC	R\$1.439
BB PREVIDENCIA	R\$179
Entidades do mesmo grupo de BB Previdencia	R\$1.722
Madu EPFC	R\$2.248

Neste site exclusivo o servidor pode solicitar **adesão digital** por meio do preenchimento de seus dados e upload de documentos pessoais, cuja efetivação ocorrerá somente após aprovação pelo ente federado. A BB Previdência espera contar também com a disponibilização de canais do ente federado, tais como intranet, site, murais, dentre outros, para fazer com que as informações sobre o Plano possam alcançar os servidores e incentivar a adesão.

Para gestão operacional do Plano a Entidade disponibiliza **sistema online de troca de arquivos** denominado BBPREV WEB disponibilizado na modalidade web, cujo acesso pela equipe designada pelo Patrocinador se dá por meio de senha gerada após a aprovação do convênio de adesão. Neste sistema o município trocará informações de adesão dos servidores, arrecadação de contribuições, além de atualizações cadastrais e demais informações relacionadas à administração do plano, conforme tela a seguir:

Olá ANDERSON MICHEL NAKAMURA, bem vindo(a) ao sistema BBPrevWeb [Sair](#)

Gestão de Cadastro | Gestão de Arrecadação | Conversor

Fale com a BB Previdência

Sistema BBPrevWeb - Versão 4.4.2-PRD

A BB Previdência atende o Patrocinador por meio de equipe dedicada com gerente e especialista de relacionamento exclusivos para direcionamento de demandas às demais áreas de negócio da Entidade. O contato pode ser estabelecido por meio telefônico (celular), e-mail institucional, bem como reuniões virtuais e/ou presenciais.

Para o acompanhamento dos processos e rotinas do Plano, cada Patrocinador indicará seus representantes (se limite de quantidade de acessos) e contará com acesso exclusivo em área restrita no site da BB Previdência, para acompanhamento online de informações sobre o Plano. Para os representantes do Patrocinador, a BB Previdência disponibiliza treinamento acerca do acompanhamento operacional do Plano, além de **Manual de Rotinas Operacionais do Patrocinador**, no qual são abordados assuntos referentes à adesão, arrecadação de contribuições, atualização cadastral, rescisão do vínculo empregatício, licença saúde, requerimento de benefício, relatório anual, informações sobre o site, dentre outras. O documento (tela a seguir) é atualizado sempre que necessário, tendo em vista eventual ajuste nos processos ou regulamento dos planos:



**BBPrev Brasil**

Aos Participantes é disponibilizado desde a adesão o **Manual do Participante** com informações em linguagem simples e acessível, acerca de beneficiários, benefícios oferecidos, como requerer benefícios, formas de recebimento e reajuste de benefícios, percentuais e formas de contribuição, formas de tributação e Imposto de Renda, opções em caso de desligamento do Patrocinador, como funciona a cobertura de risco adicional (seguro), os canais de acesso a informações sobre o plano, bem como a estrutura de Governança da BB Previdência. Além disso, outros materiais institucionais segmentados para aposentados e pensionistas, ou em formato multimídia são disponibilizados para consulta dos Participantes e Assistidos na forma de folheterias do plano, conforme exemplos anexos.



Focada na observância aos princípios éticos, a BB Previdência disponibiliza **Portal de Integridade com Canal de Denúncias online**, conforme se verifica nos endereços: <https://integridade.bbprevidencia.com.br/> e <https://ouvidordigital.com.br/bbprevidencia/> e nas telas a seguir, no qual é possível acessar o arcabouço normativo que orienta a gestão da BB Previdência, além de conhecer o conjunto de diretrizes que visam conscientizar cada funcionário sobre condutas e ações aceitáveis nas relações internas, com clientes e fornecedores. O canal recebe denúncias de forma anônima ou identificada, assegurada a confidencialidade e o sigilo das informações prestadas, que são tratadas por área vinculada diretamente à Presidência da BB Previdência.





A BB Previdência atende seus Participantes e Assistidos por estes canais:

1. **Site com endereço exclusivo para o Plano** no endereço: <https://bbprevidencia.com.br/bbprevbrasil/>, acessível de forma aberta pela internet aos interessados em conhecer o plano e seus documentos;



2. **Área restrita e individual** para o Patrocinador, Participante e Assistido no Portal da BB Previdência na Internet, mediante utilização de login e senha exclusivos, com informações relevantes sobre o Plano e diversas operações como: Rentabilidade do Plano e boletim financeiro; Política de investimentos do Plano; Regulamento do Plano e Manual do Participante e Assistido; Extrato para consulta ao saldo de conta; Simulador de benefício e de resgate; Atualização cadastral; Fale conosco, dentre outras; Endereço: [www.bbprevidencia.com.br](http://www.bbprevidencia.com.br) clicando no ícone de “Acesso Restrito”;

3. **Consultoria Previdenciária (Central de Atendimento 0800)**, o canal de acesso aos Consultores Previdenciários da BB Previdência especialmente designados para

oferecer soluções às dúvidas e necessidades dos Participantes, Assistidos e ao público em geral. O atendimento telefônico é feito nos dias úteis, durante o expediente da Entidade, pelos números 0800 601 4554, para ligações por telefones fixos, gratuitamente, ou 3004-3444, para ligações por telefones celulares, ao custo de ligações locais. Por meio destes números, é possível também realizar consultas via autoatendimento pela URA (Unidade de Resposta Audível).

4. **Aplicativo *mobile* da BB Previdência**, gratuito, disponível nas plataformas IOS e Android, por meio do qual o participante pode acompanhar seu Plano de forma prática, rápida e segura. No aplicativo, é possível consultar o saldo e o extrato, atualizar informações cadastrais e fazer simulações;

5. **WhatsApp e Chatbot**: basta adicionar no WhatsApp o número (61) 3181-0179 para atendimento pela Pilar (atendente virtual), que fornecerá aos Participantes e Assistidos informes de contribuições e rendimentos, extratos e contracheques, boletos, atualizações cadastrais e gerar senha de acesso à área logada do site. Além disso, é possível abrir um protocolo específico para agendamento com os Consultores Previdenciários para atendimento exclusivo e personalizado; Clique para conhecer: [https://www.instagram.com/tv/CW\\_BsUgMaDL/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link](https://www.instagram.com/tv/CW_BsUgMaDL/?utm_source=ig_web_copy_link)).



6. **Outros Canais e Iniciativas de Comunicação:**

- a. **E-mail institucional** para atendimento exclusivo a Patrocinadores, Participantes e Assistidos;
- b. **Fale conosco**: por meio do portal da BB Previdência na Internet, em área restrita, de uso exclusivo de Patrocinadores, Participantes e Assistidos; e
- c. **SMS**: meio utilizado para comunicar informações operacionais e iniciativas da BB Previdência de forma tempestiva aos clientes.

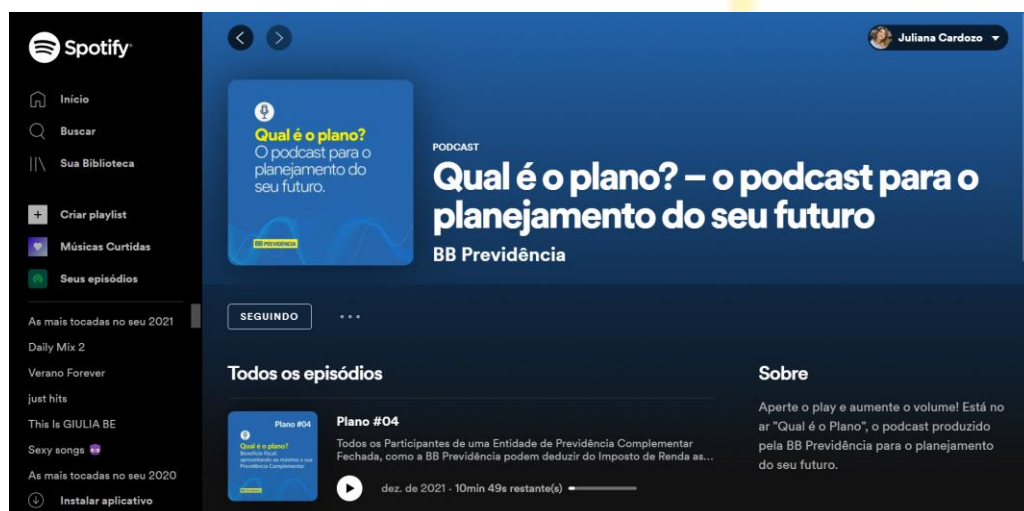
(ii) Plano de Educação Previdenciária: Listar os canais e recursos a serem utilizados para a execução desse plano. Listar as ações de educação financeira e previdenciária, os canais e ações em curso na EFPC;

A BB Previdência disponibiliza especialmente voltados para Educação Previdenciária os canais, e iniciativas, recursos e ações de educação financeira listados a seguir, todos em curso na Entidade:

1. Disponibilização da **Plataforma de Educação Financeira e Previdenciária** denominada **Pense Futuro**: <https://bbprevidencia.com.br/pensefuturo>, que de forma dinâmica disponibiliza cursos, webinars, livros, além de blog dedicado ao tema e conteúdos com informações econômicas, que visam incentivar o planejamento do futuro:



2. **Podcast Qual é o Plano?** disponível nas plataformas Spotify, Deezer e Youtube, produzido pela BB Previdência, traz materiais sobre o planejamento do futuro, educação financeira e previdenciária, investimentos, economia e assuntos relacionados à Entidade, discutidos de forma simples e conforme as melhores práticas de acessibilidade;





**3. Realização de Eventos** de forma online ou presencial, a BB Previdência realiza eventos sobre educação previdenciária, qualidade de vida e eventos exclusivos por Plano, conforme detalhamento a seguir:

**a. Encontro Pense Futuro** voltado para educação financeira, de periodicidade anual, foi criado pela BB Previdência para apresentar diferentes olhares sobre o presente que visam ajudar Patrocinadores, Instituidores, Participantes, Assistidos e Colaboradores a tornarem realidade seus planos para o futuro. O mais recente ocorreu nos dias 25 a 26 de novembro/2021, no qual palestraram Fabiano Calil, coaching e especialista em finanças pessoais, Amyr Klink, palestrante e navegador, Ana Laura Magalhães, Partner at XP Investimentos e fundadora do Canal Explica Ana, Nalbert Bitencourt, campeão olímpico pela seleção brasileira de voleibol, além de membros da Diretoria da Entidade e do Banco do Brasil. Nos links a seguir está a programação e a cobertura dos dois dias de evento:

- Encontro Pense Futuro 2021: <https://eventos.bbprevidencia.com.br/>;
- 1º dia: <https://bbprevidencia.com.br/blog/primeiro-dia-do-encontro-pense-futuro-debate-a-construcao-do-futuro/>
- 2º dia: <https://bbprevidencia.com.br/blog/encontro-pense-futuro-2o-dia-destaca-cenario-atual-e-planejamento-de-longo-prazo/>
- Evento realizado em setembro/2021 para sanar dúvidas dos participantes do Plano BBTS Prev: <https://bbprevidencia.com.br/blog/evento-online-apresenta-bbts-prev-e-tira-duvidas-de-colaboradores/>

**b. Evento sobre Regime Próprio de Previdência Social** no qual foram debatidas diversas questões relacionadas ao RPPS de estados, municípios e Distrito Federal, dentre elas a implementação do RPC, realizado em outubro/2021: <https://bbprevidencia.com.br/blog/seminario-rpps-bb-previdencia-participa-de-evento-do-bb-sobre-regime-proprio-de-previdencia-social/>

**c. Evento sobre planejamento de aposentadoria** e rentabilidade aos participantes do Plano Unoesc Prev, realizado em agosto/2021: <https://bbprevidencia.com.br/blog/planejamento-para-aposentadoria-e-rentabilidade-do-plano-sao-temas-de-encontro-com-participantes-da-unoesc/>

**d. Evento sobre educação financeira e previdenciária da mulher** com palestra proferida pela BB Previdência, realizado em março/2021: <https://bbprevidencia.com.br/blog/mes-da-mulher-protagonismo-feminino-e-assunto-em-eventos-com-participacao-de-especialistas-da-bb-previdencia/>

**e. Evento sobre oportunidades de Empreendedorismo na Longevidade** voltado para aposentados e pensionistas, realizado em novembro/2020: <https://bbprevidencia.com.br/blog/em-evento-virtual-bb-previdencia-apresenta-ideias-e-oportunidades-para-aposentados/>

**4. Clube de benefícios:** a Entidade também disponibiliza oportunidades e ofertas exclusivas para seus clientes, juntamente com parceiros dos mais diversos segmentos,

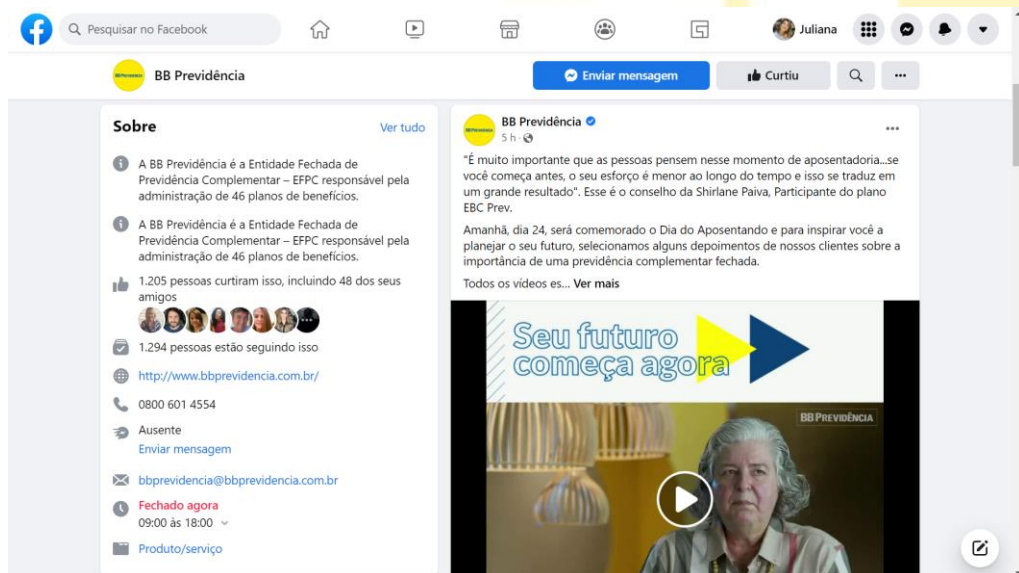
tais como soluções de consórcios, plano odontológico e e-commerce de múltiplos setores.

**5. Benefícios exclusivos junto ao Banco do Brasil:** os Participantes e Assistidos dos planos administrados pela BB Previdência contam com acesso a serviços bancários com descontos exclusivos negociados pela Diretoria Executiva da Entidade junto ao conglomerado do Banco do Brasil. Atualmente estão à disposição de todos participantes, independente do saldo acumulado, a isenção de anuidade de cartão de crédito, desconto na tarifa de conta corrente/pacote de serviços, o cashback de parcela de consórcio, bem como a isenção de taxa de adesão e desconto na mensalidade da Veloe, serviço voltado para pagamento de pedágios e estacionamento em todo país.

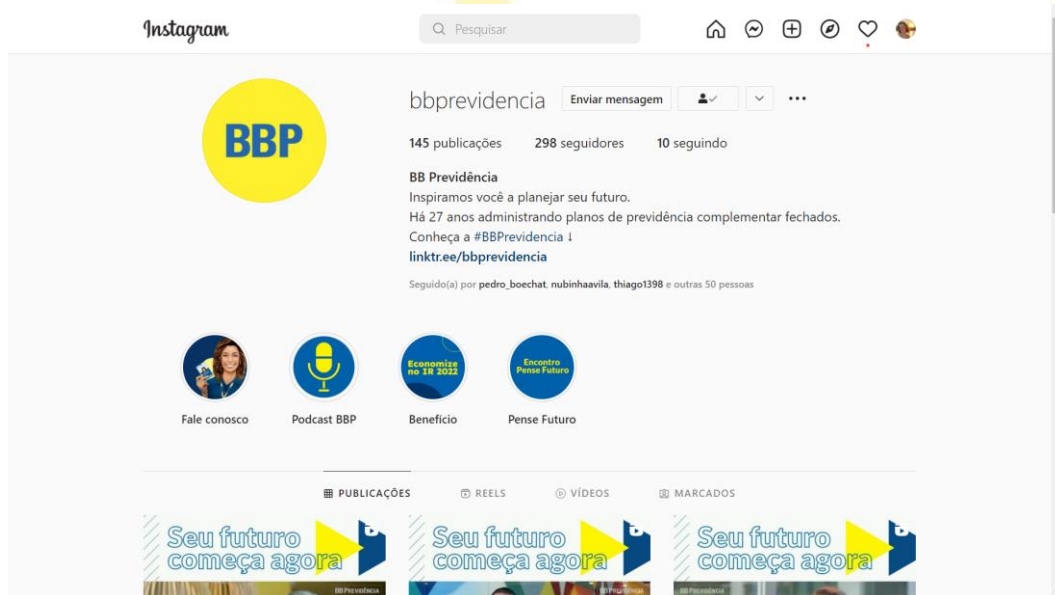
**6. Acesso à Plano Família:** a BB Previdência tem em funcionamento desde o ano de 2019 o Plano Pense Futuro, registrado junto à Previc no CNPB nº 2019.0008-65, e voltado exclusivamente para adesão dos seus participantes, ex-participantes e respectivos familiares até o 4º quarto grau de parentesco. Com isso, os servidores vinculados ao município que venham a aderir ao Plano BBPrev Brasil, proporcionalizam o acesso dos seus familiares ao Plano Pense Futuro, que poderão contar com a BB Previdência para construir reserva de segurança para o futuro. Maiores informações acerca do Plano Pense Futuro podem ser obtidas no site: <https://bbprevidencia.com.br/maisfuturo>.

**7. Redes sociais que contam com disponibilização diária de conteúdos voltados a disseminar a educação financeira e previdenciária:**

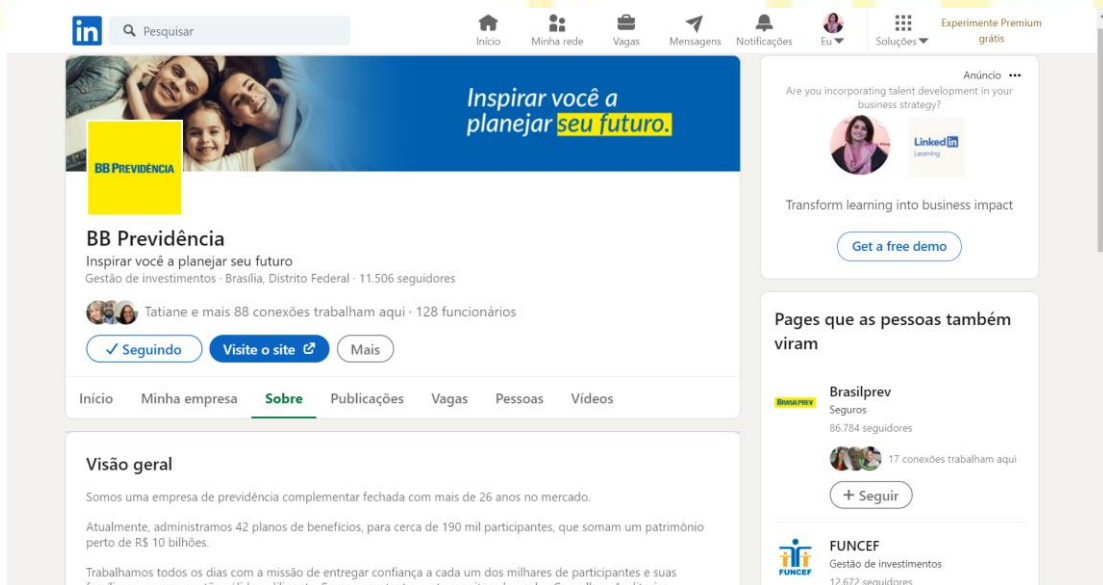
- a. Facebook** (<https://www.facebook.com/BBPrevidencia>): canal de relacionamento da BB Previdência com seus Participantes mediante publicação de conteúdo interativo em linguagem informal e acessível, com informações e atendimento eficiente por meio da interação pelos comentários e recebimento de avaliações, bem como o atendimento a mensagens diretas via Messenger;



- b. **Instagram** (<https://www.instagram.com/bbprevidencia/>): com intuito de estreitar o relacionamento com os clientes, a BB Previdência possui um perfil no Instagram - @bbprevidencia – por meio do qual disponibiliza conteúdos sobre educação financeira, qualidade de vida, dúvidas e o universo da previdência complementar, para ajudar no planejamento de um futuro mais confortável. O público pode interagir pelos comentários, mensagens diretas e nos Stories;



- c. **LinkedIn** (<https://www.linkedin.com/company/bbprevidencia/mycompany/>): outra presença da BB Previdência nas mídias sociais foi marcada pela criação da página da Entidade na rede que reúne perfis profissionais de um público de mais de 500 milhões de usuários. A entrada da BB Previdência no LinkedIn objetiva divulgar a atuação da Entidade, bem como a publicação de conteúdo informativo sobre seus resultados e oportunidades, além de dicas de previdência e finanças;



8. Newsletter personalizada para o público da Entidade que, periodicamente, compartilha informações de interesse sobre o Plano e planejamento financeiro.

**Fator b) Benefícios de Risco**

(i) Informar os benefícios de Risco oferecidos pelo Plano;

O Plano oferece as 04 (quatro) modalidades de benefícios de risco listados a seguir:

- **Benefício de renda mensal por Invalidez de caráter obrigatório que terá como base o valor acumulado no saldo de contas:** com pagamento vinculado exclusivamente ao saldo de contas acumulado pelas contribuições do participante + as contribuições oriundas do patrocinador + a rentabilidade auferida pelos investimentos;
- **Benefício de renda mensal por Falecimento de caráter obrigatório que terá como base o valor acumulado no saldo de contas:** com pagamento vinculado exclusivamente ao saldo de contas acumulado pelas contribuições do participante + as contribuições oriundas do patrocinador + a rentabilidade auferida pelos investimentos;
- **Benefício de renda mensal por Invalidez de caráter e adesão facultativa que terá como base o valor acumulado no saldo de contas, acrescido do valor referente à cobertura adicional de risco (seguro):** com pagamento vinculado ao saldo de contas acumulado pelas contribuições do participante + as contribuições oriundas do patrocinador + a rentabilidade auferida pelos investimentos + complemento de capital segurado recebido em caso de sinistro; e
- **Benefício de renda mensal por Falecimento de caráter e adesão facultativa que terá como base o valor acumulado no saldo de contas, acrescido do valor referente à cobertura adicional de risco (seguro):** com pagamento vinculado ao saldo de contas acumulado pelas contribuições do participante + as contribuições oriundas do patrocinador + a rentabilidade auferida pelos investimentos + complemento de capital segurado recebido em caso de sinistro.

Conforme detalhado a seguir, o saldo de contas total pode ser maior do que o valor acumulado até a data do evento de risco coberto, considerando que o Plano oferece cobertura adicional de risco, cuja adesão é facultativa pelo participante. Caso o participante tenha contratado a cobertura de risco adicional junto ao Plano, possui cobertura aos eventos de invalidez e falecimento, caso ocorram até a data da elegibilidade ao benefício de aposentadoria normal. Após a regulação do sinistro, a seguradora realiza a complementação do saldo pela que é apurado pela diferença do saldo acumulado até o sinistro e aquele saldo que o participante teria acumulado caso tivesse se mantido contribuindo até a data da elegibilidade. O custeio mensal da contribuição de risco ocorre de forma facilitada, pois é descontado da contribuição normal efetuada mensalmente. Além de o participante não precisar se preocupar em pagar um boleto, o seguro não representa um custo adicional ao participante.

A cobertura de risco oferecida pela BB Previdência já está em funcionamento em outros planos administrados, ou seja, poderá ser implementada desde o início da implementação do patrocínio do Ente junto ao Plano.

A gestão de tal cobertura é terceirizada e efetuada por seguradora parceira da BB Previdência, por meio de apólice coletiva já vigente, que possibilita ganho de escala e consequentemente apresenta custos menores aos participantes. Em tal contratação a BB Previdência participa na qualidade de Estipulante, representante dos participantes junto à Seguradora, conforme preconiza a Resolução CNPC nº 17, de 30.03.2015 combinada com a Resolução CNSP nº 385, de 09.06.2020.

#### **4. Informações Complementares**

**(i)** Informar a Política de Investimentos, a existência de perfis de investimento, a existência de contratos de gestão com gestores internos e externos; se a gestão dos investimentos é terceirizada. Caso a gestão de investimentos seja terceirizada, há relatório circunstanciado dos gastos, acompanhamento da qualidade com metas ou descumprimento de cláusulas contratuais, e avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados.

A Política de Investimentos (PI) do Plano, aprovada pelo Conselho Deliberativo da BB Previdência, mantém estrita observância às diretrizes, limites e parâmetros de aplicação dos recursos garantidores do Plano, conforme determina a Resolução CMN nº 4661, de 25.05.2018. A PI vigente resta anexada e será divulgada a todos patrocinadores e participantes do Plano, a partir da adesão.

No momento, a BB Previdência está desenvolvendo projeto que visa oferecer ao participante o poder de definir a alocação de sua reserva previdenciária entre diversos perfis de investimentos (Conservador, Moderado, Agressivo). Destaca-se que o início da operacionalização dos perfis, que conferem ampla liberdade ao participante sobre sua reserva, deverá ser precedida da intensificação de ações que promovam a educação financeira e previdenciária inerentes à responsabilidade atrelada ao poder de escolha individual da gestão de investimentos, que por sua vez buscam garantir a segurança previdenciária do participante e sua família, ou seja, focam em retorno no longo prazo.

A gestão dos investimentos é realizada pela BB Previdência, ou seja, não há terceirização, enquanto a gestão dos fundos de investimentos aplicados pelos planos é feita, em sua maioria, pela BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM), subsidiária integral do Banco do Brasil, que tem como principais atividades a administração, a gestão e a distribuição de fundos e carteiras administradas. Ocupa a posição de maior gestora de recursos de terceiros do Brasil, com PL de R\$ 1,4 Trilhão e 20,75% de Market Share, conforme divulgação da ANBIMA – Ranking Gestão de Fundos de Investimento, posicionada em janeiro/2022.

Detentora de rating MQ11 da Moody's e "Excelente" pela Fitch Ratings, a BB DTVM atende a rígidos critérios qualitativos e quantitativos previstos no processo de seleção e/ou certificação de gestores de investimento da Entidade. O acompanhamento da gestão ocorre em reuniões com a BB DTVM, incluindo a área comercial, de gestão e de macroeconomia, e com os membros do Comitê Financeiro (Comif) e equipe de investimentos da BB Previdência.

**(ii)** Informar se a EFPC possui auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança corporativa, selo de autorregulação.

A BB Previdência possui estrutura de Auditoria Interna, cujo regimento segue anexo, vinculada diretamente ao seu Conselho Deliberativo. Possui ainda Ouvidoria e Canal de Denúncias Digital implementado por meio do serviço <https://ouvidordigital.com.br/>, que tem como propósito principal, prevenir, detectar e remediar práticas de atos lesivos, qualificáveis como corrupção contra a administração pública, nacional ou estrangeira, praticada por conselheiro, diretor, colaborador ou terceiro no interesse ou benefício da BB Previdência.

No âmbito de seu arcabouço normativo, a Entidade possui Manual de Governança Corporativa que tem como objetivo principal explicitar e formalizar o seu sistema de governança, e por entender que o aperfeiçoamento dessas práticas é um processo contínuo, a Entidade está trabalhando na 2ª edição do Manual. A íntegra do Manual está disponível no site da Entidade no endereço: <https://bbprevidencia.com.br/blog/wp-content/uploads/2021/09/Manual-de-GovernancaBBPrev.pdf>.

A BB Previdência aderiu ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa em 01.08.2019, conforme certificado ora anexado. Já o Selo de Autorregulação em Governança Corporativa, foi obtido pela Entidade em processo realizado pelo Conselho de Autorregulação da Abrapp, concluído em 08.12.2021, cuja comprovação ora anexamos. Por sua vez, em relação ao Selo de Autorregulação em Investimentos, a Entidade iniciará o processo de obtenção do respectivo Selo no primeiro semestre do ano de 2022.

Por fim, informe-se que a BB Previdência foi premiada com o Selo Pró-Ética 2020-2021 ora anexado, que busca reconhecer empresas que incentivem políticas de integridade e que implementem processos de prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude. Em premiação inédita no mercado de Previdência Complementar Fechada, a BB Previdência conquista esse reconhecimento que é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União e do Instituto Ethos com o objetivo de disseminar boas práticas nas corporações e inspirar outras empresas, sempre em busca de melhorar os programas de integridade e construir um ambiente de confiança nas relações comerciais dos setores públicos e privados.

(iii) Informar se possui Manual de Conduta e Ética e as práticas para a Mitigação de Conflitos de Interesse.

A BB Previdência possui Código de Ética e Normas de Conduta que contém capítulo específico sobre práticas de mitigação de conflitos de Interesse, bem como também conta com Política específica sobre conflitos de interesses. Para comprovação, anexa-se referido manual.

(iv) Informar se a EFPC divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes.

A BB Previdência divulga mensalmente as referidas despesas de forma consolidada por meio dos balancetes mensais, emitidos para cada plano de benefícios. Estas informações são remetidas mensalmente à Previc. Já a divulgação segregada por tipo de despesa acontece anualmente no âmbito das Demonstrações Contábeis. Tais informativos são disponibilizados por meio do Relatório Anual de Informações (RAI) remetidos aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, aos órgãos fiscalizadores bem como aos Patrocinadores/Instituidores, Participantes e Assistidos da Entidade. Os RAI dos últimos 05 (cinco) anos seguem disponibilizados nos links informados na resposta ao primeiro item desta.

(v) Informar se a EFPC divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários.

A informação de remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários é realizada pela Entidade na forma detalhada no item anterior.

#### **5. Considerações Adicionais BB Previdência:**

Adicionalmente, e para esclarecimento da proposta ora remetida, registre-se que o artigo 45 do Estatuto da BB Previdência combinado com o inciso VIII do artigo 11 do Regimento Interno da sua Diretoria Executiva, confere poderes à Diretoria de Operações e de Relacionamento com Clientes para representar a EFPC em relação aos respectivos negócios. Diante disso, anexa-se o Termo de Posse, que formaliza a vinculação da Sra. Cristina Yue Yamanari, ao cargo de Diretora Operações e de Relacionamento com Clientes.

Em referência o artigo 21 da Lei Complementar nº 1.078, de 31.03.2022, que mencionou:

*“Deverão estar previstas, expressamente, **no Convênio de Adesão ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:**” (grifamos)*

Considerações BB Previdência: ocorre que os incisos II, III, IV e VI do referido artigo trazem obrigações que: **(i)** não são de registro obrigatório em sede de convênio de adesão, conforme determina a Resolução CNPC nº 40/2021 em seu artigo 3º; **(ii)** não fazem parte das obrigações previstas no Convênio de Adesão certificado pela BB Previdência junto à Previc, e **(iii)** constam em instrumentos diversos do Convênio de Adesão, mas que igualmente regulam a relação entre município enquanto patrocinador e BB Previdência na condição de EFPC administradora do Plano, como por exemplo o regulamento do plano e o convênio de cooperação técnica e operacional para gestão financeira e administração previdenciária, que traz os direitos e obrigações das partes em relação ao plano de benefícios.

Diante do exposto, a imperiosa obrigação trazida pelo mencionado artigo da lei municipal impossibilita a utilização do modelo de Convênio de Adesão para fins de licenciamento automático, cuja aprovação ocorre em até 5 (cinco) dias úteis, passando ao prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, prazo trazido pela necessidade de personalizar o convênio de adesão a ser assinado com o município, a fim de atender aos ditames da lei de implementação do RPC do município.

Já em relação ao item 6.2 do Edital que requereu o envio do “*Ato constitutivo da Entidade Fechada de Previdência Complementar, contendo todas as alterações realizadas ou o último devidamente consolidado, devendo, em ambos os casos estarem registrados na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC*”, registre-se o que segue.

Considerações BB Previdência: a Previc ao concluir o licenciamento, não realiza registro do Estatuto vigente da Entidade como solicita o item, formalizando a autorização via publicação de Portaria no Diário Oficial da União, que não descreve os itens alterados, mas vincula com número de processo e comando/juntada que constam na Análise Técnica Nº 473/CGAT/DITEC/PREVIC, de 14.12.2010, ora anexada, que resultou em posterior publicação da portaria de aprovação. Dessa forma, não há espécie de autenticação ou carimbo da Previc no estatuto da BB Previdência.

Para conferir maior segurança de que se trata de instrumento licenciado pelo órgão público competente, a BB Previdência procedeu ao registro e autenticação do seu estatuto e portaria de aprovação em cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília/DF sede da proponente, conforme é possível verificar nos carimbos constantes do documento ora remetido.

Diante do exposto, considerando que a BB Previdência apresenta Estatuto registrado conforme procedimento civil, adicionalmente declara que a versão do estatuto vigente remetida é aquela aprovada pela Previc que se encontra disponível no site da Entidade neste link: <https://bbprevidencia.com.br/blog/wp-content/uploads/2020/11/Estatuto-BB-Previdencia.pdf>, e solicita que tais comprovações atendam à demanda do município para o item referenciado.



Acerca do item 12.1.1 do edital que trouxe o “Anexo VI – Minuta Termo de Convênio”, observou-se que não consta menção no instrumento editalício quanto à obrigatoriedade de adoção de tal anexo. Diante disso, registre-se que a BB previdência conta com modelo de Convênio de Adesão previamente certificado pela BB Previdência junto à Previc, para fins de licenciamento automático, ou seja, em torno de 5 (cinco) dias úteis, em substituição ao prazo de até 60 (sessenta) dias úteis. Por sua vez, a formalização da adesão prescinde também da assinatura do Convênio de Cooperação Técnica e Operacional para Gestão Financeira e Administração Previdenciária assinado com cada Patrocinador, conforme modelo padrão ora anexado, aprovado no âmbito das instâncias de governança da BB Previdência. Este instrumento não passa pelo licenciamento da Previc, tendo por finalidade detalhar as obrigações, atribuições e prazos das Partes, observados os respectivos papéis no patrocínio, na execução, gestão previdenciária e de administração financeira do Plano.

**DADOS DA PROPONENTE:**

NOME: BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil

RAZÃO SOCIAL: BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil

CNPJ Nº: 00.544.659/0001-09

ENDEREÇO COMPLETO: Setor de Autarquias Norte - SAUN Quadra 5, Bloco B, Ed. Banco do Brasil (Torre Central), 2º Andar, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.040-912.

TELEFONES: 61-99216-3955

E-MAIL: negocios@bbprevidencia.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa dias), a contar da data a seguir.

Brasília/DF, 08 de julho de 2022.

**Cristina Yue Yamanari**

Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 08/07/2022 às 17:22:59 (GMT -3:00)

## 7.2 Paragominas PA - Proposta Técnica BB Previdência

 ID única do documento: #67301156-9fa2-4268-8710-797e4d176b79

Hash do documento original (SHA256): 88311d7485d1fc9c24a74e9a6132a96d8e6ec3d1a08e4a023b6db8d1fb4a29d5

Este Log é exclusivo ao documento número #67301156-9fa2-4268-8710-797e4d176b79 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (3)

- ✓ **Cristina Yue Yamanari (Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes)**  
Assinou em 09/07/2022 às 07:56:21 (GMT -3:00)
- ✓ **Ana Cristina de Vasconcelos (Superintendente Executiva )**  
Assinou em 08/07/2022 às 17:55:39 (GMT -3:00)
- ✓ **Juliana de Sousa Cardozo Parente (Gerente de Novos Negócios e Projetos )**  
Assinou em 08/07/2022 às 17:25:32 (GMT -3:00)

## Histórico completo

Data e hora	Evento
08/07/2022 às 17:22:57 (GMT -3:00)	Janaina Messias Januário dos Santos solicitou as assinaturas.
08/07/2022 às 17:25:32 (GMT -3:00)	Juliana de Sousa Cardozo Parente (CPF 005.262.571-05; E-mail julianacardozo@bbprevidencia.com.br; IP 45.234.199.139), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

**Data e hora**

08/07/2022 às 17:55:39  
(GMT -3:00)

**Evento**

Ana Cristina de Vasconcelos (CPF 157.064.888-35; E-mail ana.vasconcelos@bbprevidencia.com.br; IP 168.197.140.166), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

09/07/2022 às 07:56:21  
(GMT -3:00)

Cristina Yue Yamanari (CPF 297.289.368-93; E-mail cristina.yue@bbprevidencia.com.br; IP 85.113.93.10), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

09/07/2022 às 07:56:21  
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.